



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.802 de 03 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/06/2026 até 05/07/2026, ao(a) servidor(a) **EDINEIA CONDE LEITE**, registro funcional nº 26944, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **EDILSON CLAUDINO BICUDO**, registro funcional nº 33582, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 24/06/2026 até 24/06/2026, ao(a) servidor(a) **VALDINEIA CAPELI MARCOLINO DE SOUZA**, registro funcional nº 35773, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/06/2026 até 26/06/2026, ao(a) servidor(a) **DILMA ASSIS SANTOS**, registro funcional nº 36342, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **DANILO NERES VIEIRA**, registro funcional nº 39853, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 18/06/2026 até 18/06/2026, ao(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40120, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 22/06/2026 até 22/06/2026, ao(a) servidor(a) **GISELE SALES CRUZ SANCHEZ**, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 24/06/2026 até 24/06/2026, ao(a) servidor(a) **MICHELLY DE MORGADO SILVA**, registro funcional nº 42257, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 22/06/2026 até 23/06/2026, ao(a) servidor(a) **DILMA OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 43528, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **DAYARA RODRIGUES LOIOLA PALMA**, registro funcional nº 44042, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

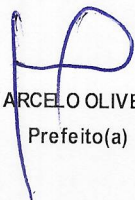
011 - a partir de 18/06/2026 até 18/06/2026, ao(a) servidor(a) **GEIZA NUNES BIRAL**, registro funcional nº 5003247, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.802 de 03 de Julho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.806 de 06 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) **DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/06/2026 até 18/06/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELA PONCIANO QUINEZ DE SOUZA**, registro funcional nº 29030, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/06/2026 até 26/06/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA PECHTOLL FERREIRA**, registro funcional nº 34220, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **NADIA NAZARE DOS SANTOS**, registro funcional nº 35197, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/06/2026 até 01/07/2026, ao(a) servidor(a) **NADIA NAZARE DOS SANTOS**, registro funcional nº 35197, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES S BARBOSA**, registro funcional nº 35758, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA ARISTEA ARAUJO BERNARDINO**, registro funcional nº 40550, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **MARILZA PIRES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41098, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 25/06/2026 até 25/06/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ROVANE DE LIMA**, registro funcional nº 41574, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

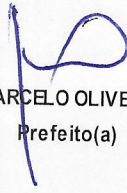
013 - a partir de 25/06/2026 até 25/06/2026, ao(a) servidor(a) **ALINE ALVES BORGES SANTANA**, registro funcional nº 43775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



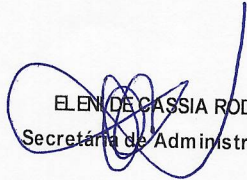
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.806 de 06 de Julho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.808 de 06 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/08/2026 até 28/08/2026, ao(a) servidor(a) **GILMARA DA SILVA RODRIGUES BOARO**, registro funcional nº 27262, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/07/2026 até 21/07/2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA SALTORI DE SOUZA**, registro funcional nº 27511, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) **HERYKA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29089, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **HERYKA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29089, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **PAULA REGINA DO PRADO VIANA**, registro funcional nº 29111, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 29697, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) **NADIA NAZARE DOS SANTOS**, registro funcional nº 35197, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI**, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **VAGNALDO ALVES BEZERRA**, registro funcional nº 41692, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 07/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) **GRACIETE APARECIDA PEREIRA**, registro funcional nº 5002993, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 15/07/2026 até 16/07/2026, ao(a) servidor(a) **GRACIETE APARECIDA PEREIRA**, registro funcional nº 5002993, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 17/07/2026 até 17/07/2026, ao(a) servidor(a) **GRACIETE APARECIDA PEREIRA**, registro funcional nº 5002993, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

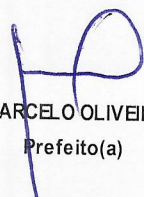


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

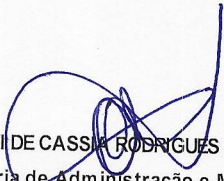
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.808 de 06 de Julho de 2026

014 - a partir de 20/07/2026 até 21/07/2026, ao(a) servidor(a) GRACIETE APARECIDA PEREIRA, registro funcional nº 5002993, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.809 de 06 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/06/2026 até 01/06/2026, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA JESUS CAMASAO**, registro funcional nº 29320, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/06/2026 até 19/06/2026, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA JESUS CAMASAO**, registro funcional nº 29320, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **EDNA GUIMARAES DOS SANTOS CARDOSO**, registro funcional nº 33544, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA POLI**, registro funcional nº 34551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 17/07/2026 até 17/07/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 20/07/2026 até 20/07/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 40485, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) **CARMEM LUCIA PEREIRA DE SOUSA HERCULANO**, registro funcional nº 40973, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 08/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) **ALDEURICE PEREIRA DE LIMA NAKACHIMA**, registro funcional nº 41465, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 29/06/2026 até 29/06/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE RODRIGUES**, registro funcional nº 41995, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

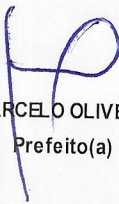
010 - a partir de 17/06/2026 até 17/06/2026, ao(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ DA SILVA**, registro funcional nº 5003033, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



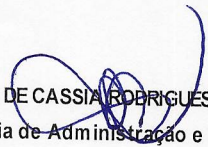
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.809 de 06 de Julho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização